

Para pensar as relações entre religiões, sexualidade e políticas públicas: proposições e experiências.

Fernando Seffner¹

1. O exercício de diálogo proposto

Este texto é a segunda versão, inclusive com o título modificado, de original sobre o mesmo tema preparado para servir de suporte às discussões em uma das sessões do seminário “Diálogo Latino-americano sobre Sexualidade e Geopolítica”². Cabe uma breve reflexão sobre minha compreensão da proposta de trabalho do seminário, da qual resultou a primeira versão do texto, e agora esta segunda. Quanto ao “conteúdo” dos Diálogos, a leitura do programa, dos materiais disponibilizados na Web pelo Observatório de Sexualidade e Política (SPW)³ e a leitura do relatório dos diálogos já realizados (em especial o “Asia Regional Dialogue Sexuality and Geopolitics”⁴), mostra que o objetivo é explorar as dimensões políticas da sexualidade, em várias direções. Outra diretriz ainda relativa ao conteúdo é que isto seja feito a partir de “front lines”,

¹ Professor na Faculdade de Educação da UFRGS / Porto Alegre / Brasil. Para contatos:

fernandoseffner@gmail.com Currículo disponível em <http://lattes.cnpq.br/2541553433398672>

² “Diálogo Latino-americano sobre Sexualidade e Geopolítica”, realizado entre os dias 24 e 26 de agosto de 2009, no Rio de Janeiro. O texto original, intitulado “Direitos sexuais e laicidade: novos desafios políticos”, encontra-se disponível no CDROM dos Anais do evento, e foi preparado para discussão na Sessão 4: religião e política sexual. Maiores informações em <http://www.sxpolitics.org/>, sítio do Observatório de Sexualidade e Política (Sexuality Policy Watch – SPW). A presente versão do texto encontra-se enriquecida pelas discussões realizadas durante o evento, e agradeço aos demais participantes pelas valiosas contribuições, que espero ter conseguido adequadamente inserir.

³ <http://www.sxpolitics.org/> (último acesso em 3 de setembro de 2009)

⁴ Disponível em <http://www.sxpolitics.org/>, (último acesso em 3 de setembro de 2009)

selecionados quatro grandes campos: conexões da sexualidade com estado, ciência, religião e economia. Entendo que os textos apontam para uma estratégia de reflexão acadêmica a partir de questões políticas concretas, enfrentadas em especial pelo movimento feminista e pelo movimento LGBT⁵, neste texto compreendido como “movimentos pela diversidade sexual”. A diretriz de “método” dos diálogos é que, para cada tema, a discussão se desenvolva a partir de um “overview paper”. Neste sentido, a primeira versão do texto se apresentou como contribuição crítica ao texto principal da sessão, de Juan Marco Vaggione.⁶ Nesta segunda versão optei por apresentar um conjunto de idéias, sem necessidade de referência ao texto principal da sessão.

A partir destas orientações, meu texto se desenvolve em dois grandes tópicos. No primeiro deles, se apresentam três proposições gerais, para discutir, a partir delas, as possibilidades de relação entre sexualidade, pertencimento religioso e políticas públicas. Pode-se pensar também como proposições que articulam fé organizada, igrejas, laicidade, espaço público, políticas públicas e sexualidade. A preocupação é perceber quais as conexões mais adequadas entre o campo das proposições relativas a gênero e sexualidade e o campo dos pertencimentos religiosos, no sentido da construção e manutenção de espaços públicos, inclusivos e democráticos. É pensando nas possibilidades de ampliação dos espaços públicos que vamos julgar a “produtividade”, a “pertinência” ou a “conveniência” de determinadas conexões entre religiões e sexualidade. O que está aqui denominado como ampliação do espaço público tem inspiração em especial nas observações de Boaventura de Sousa Santos acerca da idéia de densidade democrática e dos direitos humanos construídos a partir de uma agenda dos interesses dos países do Sul do mundo⁷.

⁵ Conforme amplo noticiário a respeito, a 1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, realizada em Brasília em 2008, decidiu padronizar a nomenclatura usada pelos movimentos sociais e pelo governo, junto com o padrão usado no resto do mundo. Assim, em lugar de GLBT, a sigla passa a ser LGBT: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

⁶ Sexualidad, Religión y Política en América Latina, de Juan Marco Vaggione (Universidad Nacional de Córdoba / CONICET) Texto disponível também nos anais do evento.

⁷ Conforme abordado nas obras: a) *Epistemologias do sul*. Santos, Boaventura de Sousa e Meneses, Maria Paula (Orgs.) Coimbra: Edições Almedina, 2009; b) *Conhecimento prudente para uma vida*

Estas proposições aparecem mais como indicações de por onde acho que pode caminhar, de forma produtiva, este debate. No segundo tópico, analiso e discuto dois exemplos brasileiros de conexões entre religiões, sexualidade e políticas públicas. Respondendo a algumas questões levantadas pelas proposições, exemplifico com situações e iniciativas brasileiras. Isto não significa que este segundo tópico seja algo meramente “ilustrativo”, do tipo “para cada proposição apresentada inicialmente, mostra-se aqui um exemplo brasileiro”. As situações que apresento servem para tensionar as afirmações das proposições, tanto em direção a uma concordância e ampliação do que foi proposto, como também em direção a uma fratura do raciocínio original e eventual discordância ou limitação da proposição.

2. Primeira proposição: o pertencimento religioso não é algo que possa ser relegado à esfera privada.

No sentido de tornar mais complexas as relações entre religião e sexualidade, e contribuindo para lhes dar uma adequada arena de discussão, assumimos que os pertencimentos religiosos dos indivíduos são questões da esfera pública, e não do domínio privado simplesmente. Em outras palavras, retiramos o tema religião do local onde o ditado popular sempre lhe coloca: “religião não se discute, é uma escolha pessoal”. Religião se discute sim, por ser um pertencimento político, com conseqüências políticas na vida em sociedade. O pertencimento religioso (a adesão a certo conjunto de orientações de uma religião, ou a construção individual de um conjunto de crenças de natureza religiosa) produz efeitos na vida em sociedade, como qualquer outro pertencimento de natureza social, a saber: pertencer a uma determinada classe social; ser integrante de determinado grupo de raça e etnia; ser integrante de uma determinada faixa geracional; ser habitante de um determinado

decente: Um discurso sobre as ciências revisitado. Santos, Boaventura de Sousa, São Paulo: Editora Cortez, 2006; c) *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa.* Santos, Boaventura de Sousa (org.), Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

país; ser de um gênero ou de outro; ter esta ou aquela preferência sexual; ser torcedor de determinado time de futebol; ser membro de algum partido político, etc.

Um indivíduo é “posicionado” socialmente tendo em vista grande número de atributos, e a religião é um deles, podendo ter um peso maior ou menor, dependendo da sociedade, do período histórico, e da combinação com outros fatores. Ou seja, nenhum de nós atua em sociedade simplesmente a partir de ser um “indivíduo”. Existem enormes diferenças para a vida em sociedade, e diferentes conseqüências políticas, se estivermos falando de um indivíduo homem, branco, na faixa dos 40 anos, de classe econômica abastada, casado, heterossexual, católico; ou se estivermos falando de um indivíduo mulher, negra, na faixa dos 60 anos, de classe econômica pobre, viúva, heterossexual, de religião de matriz africana. Muitas outras combinações são possíveis, e o pertencimento religioso tensiona de modos diversos em especial marcadores como gênero, orientação sexual, geração, cor da pele, só para citar alguns. Há uma “inevitabilidade” da religião como política, que se dá pelo fato de que muitas pessoas vão entrar na arena política, vão ingressar no espaço público, com sua identidade religiosa como elemento importante. Tentar barrar isto, alegando que religião é algo do âmbito doméstico, não produz resultados adequados nem contribui para o alargamento do campo democrático.

Acerca dessa “tentação” de posicionar a religião como algo essencialmente da esfera privada, como um assunto que o indivíduo não deveria discutir com outros, e nem deveria expressar publicamente, “confesso” que eu mesmo já estive como defensor dessa posição. Por muitos anos defendi que a religião estava no domínio do privado, quase como uma questão de natureza inteiramente “psíquica”, algo do tipo “a necessidade que temos de um deus é um problema de cada um”. Não penso mais assim, mas também não acho que o fato de ter pensado assim antes estivesse “errado” ou tenha sido um “equivoco”. Atravessamos largo período histórico entre meados do século XIX e meados do século XX na América Latina em que parte importante dos esforços no sentido de construir espaços públicos democráticos e

inclusivos praticamente exigiu a estratégia de colocar a religião no âmbito do privado. Com isso, buscou-se a legitimidade política dos governantes na população, pela via das eleições, das consultas, da organização de câmaras, parlamentos, partidos políticos, instituições da sociedade civil, etc. Não custa lembrar que o empreendimento colonizador levado a cabo pelos países ibéricos, Portugal e Espanha, na América Latina, tornou a adesão à fé católica um elemento de civilização, não sendo possível imaginar, por alguns séculos, que um indivíduo pudesse ser habitante do reino sem necessariamente ser católico.

Os tempos são outros, as instituições republicanas já têm uma história de dois séculos na maioria dos países latino-americanos, sua legitimidade vem de procedimentos que envolvem a manifestação política da população periodicamente. Mas a necessidade de estabelecer uma separação com os valores religiosos se coloca em muitos momentos. Desta forma, pedir a alguém, em determinada situação, que não tome as decisões baseadas em seus valores religiosos não é algo errado, e muitas vezes o esquecimento desta regra traz problemas na constituição do espaço público. Digo isso porque, em muitas situações, hoje em dia, verifico que os indivíduos trazem à cena pública seu pertencimento religioso, de modo completamente equivocado, e a melhor posição é lhes dizer que se abstenham desta conduta naquele espaço e naquele momento. Recordo dois conjuntos de cenas, envolvendo o poder legislativo e o poder judiciário no Brasil. O primeiro conjunto envolve parlamentares que, em sessões da Câmara Federal, ao argumentar acerca da viabilidade ou não de alguma proposição, batem a mão sobre a Bíblia, e afirmam: “esta é a minha constituição, esta é a constituição que eu sigo, esta é a verdadeira constituição do Brasil”. Neste momento, a vontade que temos é de dizer ao parlamentar que ele está numa casa legislativa, onde a constituição vigente é outra.⁸ Podemos até pensar que tal comportamento daria margem a um processo por falta de decoro parlamentar.

⁸ Tais cenas, por serem públicas, foram muitas vezes filmadas, e podem ser encontradas nos vídeos das sessões da Câmara Federal, a partir da navegação em www.camara.gov.br, buscar arquivos e biblioteca. A constituição que me refiro na frase acima, para o caso brasileiro, é a Constituição de 1988, que não incorpora a Bíblia como fonte de jurisprudência.

Outro conjunto de cenas diz respeito a um procedimento que encontramos em alguns juízes de família no Brasil, e que bem ilustra a necessidade de estabelecer alguma fronteira entre público e privado em termos de pertencimento religioso. Conforme já noticiado pela mídia em diversos momentos, e elemento presente em algumas ações dos Ministérios Públicos Estaduais, alguns juízes de família, quando se deparam com um pedido de separação (anulação do casamento civil), entendem que, antes de encaminhar o processo e dar a sentença, é necessário fazer algumas audiências de tentativa de conciliação entre as partes. Fazem isso para atender um valor moral de seu pertencimento religioso, que fala da indissolubilidade do casamento⁹. Entretanto, a legislação em vigor no Brasil, no capítulo das anulações de casamento, não prevê tal procedimento. Em geral, os interessados em se separar, por desconhecimento dos rituais jurídicos, e por certo temor à autoridade judiciária, submetem-se a este verdadeiro capricho dos juízes. Nesta hora, entendo ser necessário dizer ao juiz que se espera dele que julgue segundo as leis do país, e que deixe sua crença religiosa no domínio privado.¹⁰ O estado brasileiro é laico, e assegura a liberdade de crença religiosa a todos os seus habitantes, e o exercício da função pública não pode ser feito a partir de pontos de vista particulares em termos religiosos. O que se espera do servidor público é que atenda a lei, e não que utilize seu espaço de poder para forçar o código moral de sua religião aos usuários da justiça.¹¹

⁹ Vale lembrar que a palavra casamento é utilizada no Brasil tanto para designar a cerimônia de natureza religiosa, quanto à civil. Ao regulamentar o registro civil dos casamentos, no início da República, os legisladores mantiveram o mesmo termo, ao invés de optar por uma variante, como união civil, termo presente em alguns países. Desta forma, é bastante freqüente que juízes e outros operadores do direito se refiram ao registro civil do casamento enquanto possuidor do caráter de sacralidade que lhe confere a cerimonia religiosa.

¹⁰ Diversas destas cenas foram relatadas por procuradores do Ministério Público do Estado de São Paulo, em seminário realizado pela USP no Memorial da América Latina, em 2008.

¹¹ O movimento LGBT brasileiro tem lutado pelo direito do casamento, seguindo os termos da legislação em vigor, e utilizando a mesma palavra, casamento. A respeito desta estratégia de luta, vale conferir a opinião da conhecida autora Camile Paglia, em entrevista a Revista Cult: “Por vinte anos, eu tenho clamado pela substituição de todo casamento, homossexual ou heterossexual, pela união civil. O Estado, que governa os direitos de propriedade, deve ser estritamente separado da religião e não deve jamais sancionar sacramentos religiosos. Pessoas que querem a benção de uma igreja devem se sentir livres

As cenas acima descritas não invalidam o argumento principal desta proposição: a direção mais promissora neste momento, para orientar tanto as reflexões acadêmicas quanto as decisões estratégicas dos enfrentamentos políticos, é aquela de considerar o fenômeno religioso inteiramente no campo político e público, o que significa “politizar” o discurso religioso, tal como os movimentos sociais já fizeram com a sexualidade. Nem sexualidade nem religião podem ser remetidas inteiramente ao domínio do privado. Este procedimento abre caminhos frutíferos tanto para análise quanto para a luta política. Um deles é que, ao discutir e atualizar o conceito de laicidade, hoje encontramos outras alternativas para a tradicional dicotomia: religião privada versus estado público. A luta pela constituição de um estado laico na atualidade vincula-se mais fortemente a garantia de um conjunto de “liberdades laicas”, com especial destaque para a liberdade de crença e consciência, o que justamente oportuniza o livre jogo das religiões no debate político. Parece-me que apenas estados de forte conteúdo laico permitem liberdade religiosa, livre expressão da consciência religiosa e, portanto dão margem a possibilidade das religiões desempenharem, tanto hierarquia quanto seus fiéis, um papel político no interior da sociedade civil. A ampliação do espaço público requer, no meu entender, uma necessária ampliação do conjunto de liberdades laicas, o que implica em constituição de um estado de caráter laico.

para ter uma segunda cerimônia na igreja que escolherem. Eu acredito que os ativistas gays dos Estados Unidos cometeram um sério erro estratégico ao reivindicar o casamento, porque a palavra "casamento" é muito associada à tradição religiosa e gera uma revolta entre os conservadores. Ao contrário, os ativistas deveriam se concentrar nos benefícios específicos injustamente negados às uniões gays. Por exemplo, nos EUA, se um gay morre, seu parceiro não recebe os benefícios do Seguro Social, que no caso das uniões heterossexuais vai automaticamente para o parceiro. Isso é uma afronta! Mas este ponto tem sido deixado de lado pelos ativistas gays por conta do seu entusiasmo pela quimera reacionária do "casamento". Uma visão de esquerda autêntica (como nos anos 1960) iria desafiar todo o conceito do casamento. <http://revistacult.uol.com.br/novo/entrevista.asp?edtCode=2BB95253-7CA0-42E3-8C55-8FF4DD53EC06&nwsCode=E86F626C-9344-468B-870B-81811A57C805> (acesso em 20 de agosto de 2009)

No cenário político brasileiro há uma disputa acerca desses termos hoje em dia, o que explica uma proliferação de adjetivos e novos substantivos, tais como: laicidade, laicismo, a boa laicidade, a sã laicidade, o estado laico, clericalismo, relativismo, secularismo de estado, etc.¹². As compreensões de estado laico, por exemplo, variam entre um pensamento de estado pluri-religioso a estado quase “ateu”. No Brasil temos movimentos das igrejas evangélicas no sentido de obter, do estado, os mesmos privilégios que já conta a igreja católica. E temos movimentos que propugnam certo “ateísmo” de estado, argumento que aparece, por exemplo, quando se acusam juízes de simplesmente pertencerem a determinadas religiões. As igrejas todas falam em laicidade, mas são categorias em disputa hoje em dia. Exemplo disso são as recentes discussões no Brasil acerca da presença dos símbolos religiosos em espaços públicos, notadamente as salas de julgamento dos tribunais (desde as cortes dos tribunais de júri popular, até o plenário do Superior Tribunal Federal, nossa corte suprema). Defensores da permanência dos símbolos, e defensores de sua retirada, os dois lados falam em laicidade, e dizem cumprir o preceito constitucional brasileiro, que fala em estado laico.¹³ Temos ainda o caso do Estado do Piauí, no nordeste brasileiro, em que o debate levou a firmar um acordo entre partes acerca da presença das imagens religiosas em espaços públicos.¹⁴

¹² Uma interessante apresentação do ponto de vista católico, sobre o tema da laicidade, pode ser encontrada em entrevista de Mariano Fazio, autor de um livro que analisa o pontificado de Bento XVI. Em <http://www.zenit.org/article-22068?l=portuguese> (último acesso em 20 de julho de 2009).

¹³ Para tomar contato com pequena parte deste debate, encaminho o leitor para alguns sítios Web. Em http://www.45graus.com.br/geral/45774/justica_decide_que_simbolos_religiosos_podem_permanecer_em_predios_publicos.html é possível perceber a posição daqueles a favor da permanência dos símbolos religiosos em prédios públicos (último acesso em 20 de agosto de 2009). Em http://www.vermelho.org.br/editorial.php?id_editorial=596&id_secao=16 toma-se contato com argumentos a favor da retirada dos símbolos religiosos dos espaços públicos (último acesso em 17 de agosto de 2009). Também em <http://terramagazine.terra.com.br/interna/0,,O13906657-E16578,00-Tradicao+pode+resistir+a+retirada+de+crucifixos.html> há elementos para entender o debate (último acesso em 5 de agosto de 2009).

¹⁴ Veja-se em <http://www.clam.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=5622&sid=7>, último acesso em 20 de julho de 2009.

Outro tema que se discute no momento no Brasil é relativo à Concordata entre o Vaticano e estado brasileiro. Novamente, os defensores de sua assinatura e os contrários a ela, valem-se de disputas em torno de uma “correta” definição de laicidade.¹⁵ Considero necessária uma atualização nos termos dos debates sobre a laicidade, em especial naquilo que esta primeira proposição visa abordar: o pertencimento religioso como elemento da cena pública. Acredito que temos ainda, pelo menos no Brasil, um grande caminho no sentido de construir espaços de discussão efetivamente “públicos”, ou seja, pautados pela presença em pé de igualdade dos diversos pontos de vista, que ali são trazidos para discussão e argumentação. E para tanto necessitamos de um estado laico e de um conjunto de liberdades laicas.

3. Segunda proposição: a religião não é o “outro” da modernidade.

Vimos de uma tradição, ainda presente entre nós, de considerar a religião como “o outro da modernidade”. Este “outro” está marcado, para muitos, por dois vetores. O primeiro deles é de que a religião é “o atraso”, enquanto a modernidade é “o novo, o moderno”. O segundo vetor indica que a religião é assunto “de foro íntimo”, e as grandes questões da modernidade são “de domínio público”, por vezes associada à noção de república – coisa pública – conforme discutido no item anterior. Deixo claro que para mim estas dicotomias fazem sentido analítico em numerosas situações, e delas derivaram (e ainda derivam) estratégias políticas apropriadas para vários enfrentamentos, onde se opõem os partidários dos direitos sexuais àqueles da religião.

¹⁵ Encaminho o leitor para artigo da jornalista Eliane Brum contrária à Concordata em <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI88175-15230,00-DE+VOLTA+A+IDADE+MEDIA.html> (último acesso em 19 de agosto de 2009). Para posição favorável, veja-se em <http://www.opovo.com.br/opovo/colunas/concidadania/892683.html> (último acesso em 25 de julho de 2009). Recomendo artigos publicados pela organização Católicas Pelo Direito de Decidir em <http://catolicasonline.org.br/>

A idéia de que a religião é o “outro” da modernidade está expressa por numerosos (e famosos) autores, e novamente “confesso” que já tive muito gosto por estas leituras. Dentre elas, o livro e entrevistas de Richard Dawkins, em sua firme disposição de “varrer” a religião da esfera pública a partir de argumentos científicos, pois ela seria um fator de “atraso”¹⁶. Também “confesso” minha apreciação pelo belo texto de José Saramago, intitulado “O Fator Deus”¹⁷, onde o autor faz uma aguda crítica ao que fizeram (e fazem) os homens em nome de Deus:

De algo sempre haveremos de morrer, mas já se perdeu a conta aos seres humanos mortos das piores maneiras que seres humanos foram capazes de inventar. Uma delas, a mais criminosa, a mais absurda, a que mais ofende a simples razão, é aquela que, desde o princípio dos tempos e das civilizações, tem mandado matar em nome de Deus. Já foi dito que as religiões, todas elas, sem exceção, nunca serviram para aproximar e congregar os homens, que, pelo contrário, foram e continuam a ser causa de sofrimentos inenarráveis, de morticínios, de monstruosas violências físicas e espirituais que constituem um dos mais tenebrosos capítulos da miserável história humana.¹⁸

No texto, Deus se salva, mas condenam-se as atitudes dos homens tomadas em seu nome. Este conjunto de barbáries cometidas, que facilmente podemos associar ao atraso, antítese da modernidade, configura o que Saramago chama de “o fator Deus”.¹⁹ Embora a beleza das palavras e dos argumentos, reconheço que atribuir à

¹⁶ Veja-se em <http://richarddawkins.net/> o conjunto das obras e entrevistas. (último acesso em 18 de agosto de 2009). Em português, sua obra de maior vendagem é “Deus, um delírio”, editada pela Companhia das Letras.

¹⁷ Este texto encontra-se disponível em muitos lugares, recomendo aqui a biblioteca do Fórum Social Mundial, em <http://www.forumsocialmundial.org.br/dinamic/saramago.php> (último acesso em 19 de agosto de 2009), ou para a versão no original em português de Portugal em <http://www.estudos-biblicos.com/ofactordeus.html> (último acesso em 4 de setembro de 2009).

¹⁸ <http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u29519.shtml> (último acesso em 4 de setembro de 2009)

¹⁹ “Os deuses, acho eu, só existem no cérebro humano, prosperam ou definham dentro do mesmo universo que os inventou, mas o “fator Deus”, esse, está presente na vida como se efetivamente fosse o dono e o senhor dela. Não é um deus, mas o “fator Deus” o que se exhibe nas notas de dólar e se mostra nos cartazes que pedem para a América (a dos Estados Unidos, não a outra...) a bênção divina. E foi o “fator Deus” em que o deus islâmico se transformou, que atirou contra as torres do World Trade Center os aviões da revolta contra os desrezos e da vingança contra as humilhações. Dir-se-á que um deus

religião todos os males e atrasos do mundo, e pretender um mundo onde a religião seja banida ou fique restrita ao foro íntimo (evitando a criação do “fator Deus”), não é mais a minha posição, nem teórica e nem militante. Enfim, eu penso que houve um momento em que foi necessário dizer que o religioso estava fora do político, ele produziu bons efeitos, todos os países da América Latina passaram por isso, mas esta não é mais a estratégia requerida pela atual conjuntura. Como houve também um momento em que opor religião à modernidade foi estratégia necessária para fazer avançar certa proposta de modernidade, que implicou valorizar os valores ocidentais. Mas isto deve ser repensado.

Desdobramentos importantes desse modo de ver as coisas, ainda presente entre nós, são percebidos na relação que temos com os países do “Islã”, sempre tomados como exemplo dos atrasos de toda ordem (atraso moral, atraso econômico, atraso nas estruturas políticas, sem falar nos óbvios “atrasos” em matéria de sexualidade, etc.). Para melhor compreensão do nosso olhar em relação ao “mundo árabe” e seus costumes de direitos sexuais e reprodutivos, vale a indicação de leitura da obra de Edward Said, intitulada *Orientalismo*²⁰. Nela, dentre muitas abordagens, o autor discute as políticas de conhecimento, ou, em outras palavras, discute a afirmação de que o conhecimento é sempre politicamente informado. Desta forma, a “produção de conhecimentos” sobre o Oriente revela-se um modo articulado de hegemonia cultural, situando o Ocidente em posição de superioridade e na condição de “normal” e de “regra”, e descrevendo o Oriente como o atrasado, quando muito o exótico, aquilo que foge a regra, e que devemos buscar trazer para a regra. Os atributos de emancipação, conhecimento e esclarecimento são articulados com o Ocidente, e o

andou a semear ventos e que outro deus responde agora com tempestades. É possível, é mesmo certo. Mas não foram eles, pobres deuses sem culpa, foi o "fator Deus", esse que é terrivelmente igual em todos os seres humanos onde quer que estejam e seja qual for a religião que professem, esse que tem intoxicado o pensamento e aberto as portas às intolerâncias mais sórdidas, esse que não respeita senão aquilo em que manda crer, esse que depois de presumir ter feito da besta um homem acabou por fazer do homem uma besta.” <http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u29519.shtml> (último acesso em 4 de setembro de 2009)

²⁰ SAID, Edward W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo, Companhia das Letras, 2007

Oriente é sempre apresentado em situação de déficit frente a estes indicadores. A apresentação das religiões orientais oscila entre os costumes exóticos e o atraso político da relação estado e religiões. O “predomínio da religião” nas sociedades orientais é imediatamente associado à “precariedade científica” destas sociedades, esquecendo-se o grande desenvolvimento filosófico e técnico destas regiões no passado. Em suma, para nós, ocidentais, é muito difícil pensar o Oriente fora deste enquadramento do “atraso” e do “exótico”, no qual a religião islâmica (e outras religiões orientais) ocupa forte potencial “explicativo”.

Outro desdobramento importante desta polaridade antagônica “modernidade versus religião” está em opor ciência à religião. A ciência seria a modernidade, a religião aparece como explicação de mundo necessariamente carregada de valores morais. Daí concluir-se, de modo apressado, que o estado laico, republicano, com políticas públicas de saúde baseadas na ciência, não teria uma “moral” a propagar. Daí nasce também certa superioridade do pensamento científico, associado à razão, em oposição ao conteúdo moral das religiões e aos dogmas da fé. Os saberes científicos são esclarecidos e argumentados, os saberes da religião não comportam argumentação nem esclarecimento racional, deve-se crer, e pronto. Ocorre que o estado laico tem uma moral, não apenas as religiões têm uma moral. Tomemos como exemplo uma das campanhas de prevenção à AIDS, realizada no carnaval de 2007, cujo mote era: “Beba com moderação, mas use camisinha à vontade”. Há um evidente valor moral expresso nela, que convida ao sexo sem moderação, desde que protegido (isto sem falar em outra moralidade, aquela implicada com o consumo de bebida alcoólica). Ela se combina também com frases como “faça com quem quiser, na hora em que quiser, mas use camisinha”, presentes em outras campanhas. Nelas também há valores morais, que convidam a não ter preconceitos na relação sexual (faça com quem quiser, ou seja, pode ser entre dois homens, entre duas mulheres, um homem e uma mulher, ou até mesmo outras combinações) e faça na hora em que quiser (ou seja, não precisa ser no âmbito da relação conjugal necessariamente).

Em geral, estas campanhas são vistas como ligadas ao discurso da ciência, pela referência explícita que fazem ao uso do preservativo, meio comprovado de evitar a infecção pelo HIV. E parecem estar isentas de conteúdos morais, pelo amparo dos dados científicos na área da prevenção. Isso gera uma noção do discurso científico como “salvador”, “emancipador”. Na discussão de temas como o aborto, a homossexualidade, a eutanásia, o uso das células tronco embrionárias, por exemplo, acredito que não seja boa estratégia “demonizar” o discurso religioso, em nome de uma tarefa “salvadora” do discurso científico. Nem um nem outro discurso é portador de uma verdade salvadora do ser humano, e nem é disto que necessitamos, tendo em conta inclusive o caráter sempre contingente e transitório das verdades, quando não francamente interessado. A estratégia mais apropriada é ponderar entre os dois pontos de vista, que são válidos, e tem poder de representação, auxiliando os indivíduos na compreensão das lógicas que regem os sistemas de pensamento, e contribuindo para politizar estas formas de conhecimento, pois não há produção de saber desvinculado de estratégias de poder e regulação. Vale lembrar que numerosos grupos religiosos passaram a usar cada vez mais o discurso científico para embasar seus pontos de vista, e que a história da ciência registra muitos casos em que os conhecimentos científicos foram apresentados como dogmas, implicando a submissão da população às suas prescrições. As sociedades ocidentais atuais notadamente apresentam um pluralismo moral, e o impasse que se coloca em muitos temas está relacionado ao campo dos direitos humanos, atravessado por argumentos de várias ordens, onde religioso e científico se misturam.

Finalizamos este tópico enfatizando a proposição inicial: necessitamos desconstruir a idéia sedimentada que coloca o pertencimento religioso como o outro da modernidade, na pauta do atraso. Se as confissões religiosas carregam valores morais, as práticas científicas também o fazem. Se as religiões “oprimem”, “governam”, “mandam”, também as práticas científicas podem ter estes conteúdos. O debate entre religião e valores da modernidade tem que ser feito caso a caso, contexto a contexto, sempre de olho nos valores democráticos e nas possibilidades de ampliação do espaço

público, na ótica da inclusão. Lembramos as ideias de Abelardo²¹, que “provou que compreender e crer não eram duas atitudes diferentes, e sim complementares”²².

No âmbito das lutas políticas, para certo conjunto de ativistas de esquerda, as religiões são sempre de direita. No campo da sexualidade as igrejas representam o pólo dito conservador. Mas estas mesmas igrejas podem atuar numa direção progressista, e basta olhar no Brasil suas manifestações contra a pena de morte, seu apoio decidido ao MST Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e as lutas pela posse urbana. Igrejas evangélicas brasileiras já distribuíram preservativos na África. Em várias frentes de luta dos direitos humanos as igrejas estão solidárias com as forças progressistas e de esquerda, ou já estiveram em outros tempos. Com isso verificamos que são complexas as relações entre discursos da modernidade e religiões. As religiões não são um pedaço do passado no meio da modernidade, elas são também hoje em dia “modernas”. Em conexão com a primeira proposição, o pertencimento religioso produz identidades fortes, potentes, com dimensão política, envolvida em muitos temas e lutas contemporâneas, que precisam ser discutidas no sentido de ampliação do espaço público.

4. Terceira proposição: o pertencimento religioso não elimina a autonomia dos fiéis.

Na análise e compreensão do fenômeno religioso no mundo contemporâneo, interessa-nos destacar dois vetores: o pluralismo religioso, e a autonomia religiosa dos fiéis. No Brasil, as pesquisas acadêmicas e matérias de jornal mostram uma ampliação da autonomia dos fiéis frente às diretrizes das religiões, em especial frente à fala dos membros da hierarquia. Atitudes que em um tempo passado eram “mal vistas” hoje são comuns. Refiro-me em especial a duas delas. A primeira é o pertencimento a mais

²¹ Pedro Abelardo (1079 a 1142), filósofo nascido na França na Baixa Idade Média.

²² GAUVARD, Claude. Surge o Senhor dos Tributos. In.: Arquivos História Viva 3, Os melhores textos sobre a Idade Média, São Paulo, Duetto Editorial, 2008 p. 31

de uma religião, efetuando uma combinação particular de crenças. A segunda é a manifestação contrária ao que diz a religião.²³ Em outro sentido, embora tenhamos um discreto aumento do percentual de ateus no Brasil, dado confirmado pelos recenseamentos, observa-se ainda um forte preconceito por aqueles que assim se assumem.²⁴ Pesquisa feita pela Fundação Perseu Abramo constatou que, das pessoas consultadas, 17% afirmaram ter repulsa/ódio aos descrentes em Deus, 25% declararam antipatia e 29%, indiferença. Os índices são superiores a rejeição de homossexuais, por exemplo. À pergunta sobre quais as pessoas que menos gostam de encontrar, 35% responderam que são os usuários de drogas, seguidos pelos descrentes em Deus (26%) e ex-presidiários (21%). Podemos concluir que vivemos numa sociedade em que os ateus são vistos como pouco confiáveis, embora todo o discurso de tolerância religiosa presente.

O pluralismo religioso é outra marca da sociedade brasileira, com forte crescimento das igrejas evangélicas pentecostais, de várias denominações. Mas também dentro das igrejas aparece um pluralismo, com correntes carismáticas, renovadoras, de teologia da libertação, marianismo e outras, convivendo lado a lado na mesma estrutura. O indivíduo nasce em uma religião, mas já não pensa que é uma obrigação seguir esta orientação a vida toda. Em diferentes contextos da vida, o sujeito opta por seguir parcialmente as orientações de sua religião, por não seguir estas orientações, por seguir de modo mais estrito. Mudar de uma igreja a outra, ou seguir na vida pertencendo simultaneamente a mais de uma diretriz religiosa não é mais considerado algo a se envergonhar, nem é mais tomado como “falta de consciência”. Tudo isto nos fala de uma autonomia dos fiéis frente à hierarquia, e indica também uma pluralidade de formas de compreensão e vivência da experiência religiosa. O pluralismo religioso

²³ Pesquisa das Católicas pelo Direito de Decidir mostrou que, entre católicos que se assumiam como efetivamente praticantes, temas como uso da pílula, uso do preservativo masculino, relações sexuais antes do casamento, dissolução do casamento, encontravam amplo percentual de posições contrárias ao que a hierarquia prega. Estes dados podem ser examinados no site já citado <http://catolicasonline.org.br/>

²⁴ As informações sobre a pesquisa foram retiradas de <http://www.fpabramo.org.br/portal/> (último acesso em 20 de agosto de 2009).

fez surgir também interessantes iniciativas de diálogo inter-religioso e de ecumenismo, há um tempo atrás impensáveis, e estas iniciativas tensionam a tradicional idéia de que haveria alguma religião “pura e imaculada, verdadeiramente salvadora”.

Por outro lado, as religiões constituem hoje em dia uma face de “mercado”, que envolve forte presença na mídia, estratégias de marketing, uso intensivo de recursos de propaganda, muitas delas capturadas pela lógica do espetáculo. Tudo isso nos fala de um mundo moderno, com forte presença religiosa, na mão contrária ao que muito se anunciou, de que a modernidade iria tornar o mundo cada vez menos religioso, o processo de desencantamento do mundo. Isto não aconteceu, e a religião vive hoje instalada no ambiente da modernidade. Mas uma das características é justamente esta autonomia maior dos fieis, que decidem sobre seu pertencimento religioso de modo mais livre do que em épocas passadas.

Finalizamos enfatizando os termos da proposição: o pertencimento religioso de um indivíduo não implica adesão necessária ou completa as verdades daquela confissão. Ele segue sendo um indivíduo que poderá tomar atitudes diversas, tendo em vista o contexto, a argumentação apresentada, outros fatores contingentes. Com isso valorizamos a existência do espaço público de discussão, no qual muitas proposições se colocam, e todas elas devem ser ponderadas na tomada de uma decisão. O espaço público precisa atuar também como moderador das ambições totalitárias de muitos discursos, que querem regar a sociedade a partir de pontos de vista e interesses muito particulares. Os discursos religiosos trazem esta marca pela sua associação com o transcendente, e desejam impor-se a todos, como condição de salvação, na argumentação de que assim procedem “para o bem do próprio indivíduo”. Confiamos que pertencer a uma religião não significa, nos dias de hoje, que estritamente se “reze por esta cartilha”, e que o indivíduo poderá ser sensibilizado a resolver questões com argumentos provindos de outras áreas, inclusive aqueles que se colocam em oposição aos valores da sua religião. Conforme já comentamos, isso já ocorre para um sem número de situações cotidianas, especialmente àquelas que interessam a este texto e

que envolvem decisões nas áreas de sexualidade e reprodução. Isso nos fala de um processo de secularização da cultura, acompanhado, em grau maior ou menor, pelo processo de laicidade do estado. Este processo não implica o “desaparecimento” da religião, e o Brasil é um ótimo exemplo de combinação entre crescimento da laicidade do estado, secularização da cultura e crescimento do campo religioso.

A ampliação da capacidade de autonomia dos fieis frente aos regramentos das religiões traz implicações também na idéia de representação das hierarquias. Hoje em dia, quando um bispo manifesta a “posição da igreja católica contra o uso da pílula anticoncepcional”, ele está falando em nome de quem, se as estatísticas mostram que o uso da pílula está disseminado de modo intenso entre as mulheres brasileiras de todas as classes, regiões, idades e credo? Dentre os episódios que expuseram de modo mais significativo esta distância entre a posição do bispo e a opinião majoritária dos católicos está o caso do arcebispo de Olinda e Recife, dom José Cardoso Sobrinho, que excomungou médicos e parentes de uma menina de 9 anos que sofreu aborto devido ao estupro realizado pelo padrasto²⁵. Amplos setores da opinião pública, e importantes personalidades católicas, manifestaram-se de modo contrário a esta excomunhão, agravada pelo fato de que o padrasto, que realizou o estupro, não foi excomungado, o que tornou a sentença do arcebispo um tanto “bizarra” nos termos do senso comum. Novamente aqui foi possível discutir até que ponto as autoridades religiosas apresentam legitimidade na representação dos membros de sua confissão. Não estou querendo desautorizar a fala dos bispos e autoridades das igrejas e religiões. Apenas problematizar seu alcance e representatividade, e levar estas questões em conta ao desenhar estratégias de diálogo com as religiões nas políticas de sexualidade.

²⁵ Notícias a respeito podem ser conferidas em <http://www.sidneyrezende.com/noticia/32060+bispo+excomunga+responsaveis+pelo+aborto+em+menina+violentada> e <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,papa-destitui-bispo-de-pe-que-puniu-vitima-de-estupro,396128,0.htm> (último acesso em 4 de setembro de 2009).

5. Experiências brasileiras

Neste tópico, gostaria de comentar algumas questões que guardam conexões com as proposições acima apresentadas, em geral a partir de exemplos e situações do cenário brasileiro. A primeira delas refere-se a um conjunto de iniciativas do Departamento de DST AIDS²⁶, que estimula a participação das ONGS²⁷, através de editais, a realizar atividades de prevenção. Desta forma, temos instituições religiosas, tais como a Pastoral de DST/AIDS, um braço da CNBB – Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil, que há muitos anos tem financiamento público para realizar atividades de prevenção à AIDS em vários locais do país. Esta iniciativa de parceria fez com que as equipes da Pastoral de DST/AIDS tenham desenvolvido estratégias de disponibilização do preservativo masculino que se alinham com os princípios defendidos em geral no campo dos direitos sexuais e reprodutivos pelas políticas públicas, ao mesmo tempo respeitando os ensinamentos da igreja.²⁸ Esta delicada “costura” feita pelos integrantes da Pastoral de DST/AIDS, na relação com técnicos do Departamento de DST AIDS, aponta na direção do mecanismo que estamos valorizando de constituição do espaço público (e das políticas públicas) como local de negociações entre diferentes posições, saberes e códigos morais e éticos. O estado admite (e inclusive financia) instituições da sociedade civil que, embora demonstrando discordância parcial com suas diretrizes de saúde, estão dispostas a atuar na área da prevenção da AIDS. Como fruto desta interação temos o surgimento de meios e modos de ação, que respeitam

²⁶ A partir de 27 de maio de 2009, pelo Decreto 6860 da Presidência da República, oficialmente denominado de Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Por razões de economia, no presente texto denominado de Departamento de DST AIDS do Ministério da Saúde.

²⁷ Organizações não governamentais.

²⁸ Tal questão encontra-se discutida em SEFFNER, F.; SILVA, C. G. M. ; MAKSUD, I. ; GARCIA, Jonathan ; RIOS, Luis Felipe ; NATIVIDADE, M. ; BORGES, P. R. ; PARKER, Richard ; TERTO JÚNIOR, Veriano . Respostas Religiosas à AIDS no Brasil: impressões de pesquisa acerca da Pastoral de DST/Aids da Igreja Católica. *Ciencias Sociales y Religión*, v. 10, p. 159-180, 2008.

os valores das duas instituições em parceria. A isto se poderia chamar de princípio da “laicidade pragmática”, fruto da contingência do trabalho em colaboração, termo utilizado no texto já citado em que analisamos esta experiência de ação. Com este conceito, valorizamos igualmente os princípios e conceitos que tradicionalmente ancoram a definição de um estado laico e o direito das liberdades laicas, mas valorizamos igualmente as práticas sociais que se mostram criativas em atender a estes princípios, em particular na fricção entre liberdade religiosa e desenho de uma política pública.²⁹

Outra situação, bastante diferente, é aquela resultante das conexões entre fé organizada (religiões e igrejas), radiodifusão e partidos políticos no Brasil³⁰. Falo de rádio e TV, que são concessão pública, e não de jornais, que são expressão livre ao gosto de cada um. As igrejas no Brasil são isentas de impostos, e tem o compromisso de investir seus ganhos em finalidades não lucrativas, a caridade sendo a principal delas. Os canais de radiodifusão são de concessão pública, portanto, um espaço de natureza pública, e não é desejável que sirvam para que determinados grupos – religiosos, por exemplo, ou partidários – disparem ataques a outros grupos, ou façam auto-propaganda. A programação televisiva deve buscar o interesse geral, acolher a

²⁹ Nos debates acerca do conceito de Estado, no seminário que originou esta segunda versão do texto, Adriana Vianna (Museu Nacional – Rio de Janeiro) sugeriu a expressão “estado como experiência”. Através dela é possível captar o processo de construção, por parte da população, de um conceito operacional de estado. Penso que, de forma conexa, podemos falar em “experiência da laicidade”, aludindo a este caráter pragmático, localizado e contingente do estabelecimento de fronteiras entre o pertencimento religioso e a ação de política pública. O conceito já utilizado por mim em artigos anteriores de “laicidade pragmática” visava explicar o mesmo processo, mas creio ser mais feliz a expressão “experiência de laicidade”.

³⁰ Baseio-me aqui nas matérias publicadas acerca do processo movido pelo Ministério Público de São Paulo contra o bispo Edir Macedo, líder da Igreja Universal do Reino de Deus. Para as considerações críticas, em especial, retirei elementos do artigo “Partido, igreja e televisão”, de Eugênio Bucci, disponível em <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=551JDB018> (acesso em 25 de agosto de 2009)

diversidade de opiniões e manifestações próprias do espaço público³¹. Sobre os partidos políticos, e seus integrantes, pesam outras regulamentações, uma vez que sua atuação se dá também na ótica de manutenção do espaço público e da gerencia dos aparelhos de estado. Para preservar o bem comum está proibido a deputados, senadores e outros membros de partidos políticos a vinculação com empresas concessionárias do serviço público (as empresas de radiodifusão estão nesta categoria). Não é difícil entender as razões dessas regras:

Essas restrições têm o objetivo de evitar que a radiodifusão deixe de ser um serviço público (serviço para todos) e se converta em serviço particular (para benefício de poucos) – ou seja, serviço que tem por único objetivo a promoção de interesses particulares.³²

O que se verifica no Brasil é um crescente processo de aproximação entre estes três “entes”: igrejas, empresas concessionárias de radiodifusão e partidos políticos. Cada vez menos a programação das empresas de radiodifusão reflete a diversidade política, e cada vez mais ela é instrumento de propaganda de interesses particulares. Isso não vale apenas para as igrejas que se apropriaram de canais de radiodifusão, é certo. Para os interesses do presente texto, interessa discutir os limites da ação das igrejas junto a empresas de radiodifusão e junto a partidos políticos, não simplesmente porque “a religião é um assunto doméstico, e não tem que se misturar com a política”, mas porque há muitos modos de fazer esta mistura, alguns deles francamente danosos a consolidação de uma democracia inclusiva. Antes que se pense que me refiro

³¹ Ao leitor brasileiro, acostumado a assistir a programação televisiva, talvez cause espanto a afirmação do caráter público da televisão, que deveria respeitar a diversidade. Recomendo a leitura do artigo 221 da Constituição Federal, a seguir transcrito, que fala no caráter educativo, artístico, cultural e informativo da radiodifusão, e que deve causar espanto ainda maior no leitor.

Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios: I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação; III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei; IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

³² <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=551JDB018> (acesso em 25 de agosto de 2009)

unicamente aos canais de televisão vinculados a algumas igrejas no Brasil, esclareço que mesmo os outros grupos televisivos ditos “laicos” adotaram a estratégia de concessão de privilegio a alguma religião – sempre a católica, acolhendo de longa data as “missas pela televisão”, mas nunca imaginando fazer o mesmo com um culto metodista, uma celebração evangélica e muito menos um ritual afro.

Encerro o texto fazendo um “voto de fé” no horizonte normativo que já por várias vezes fiz referência ao longo do texto: o espaço público é o espaço de negociação das possibilidades e limites de exercício do poder, e ele se caracteriza pelo referencial das práticas democráticas e pelos esforços de inclusão de grupos e indivíduos nos benefícios sociais. Desta forma, a participação das igrejas (da fé organizada) nos debates políticos sobre sexualidade (direitos sexuais e reprodutivos, reconhecimento de uniões homossexuais, reconhecimento jurídico de adoções por casais homossexuais, acesso a união civil ou ao casamento por parceiros do mesmo sexo, e muitas outras questões) deve se pautar pelo respeito e alargamento do espaço público. Por um lado ninguém deve ser proibido ou constrangido de manifestar sua opinião apenas porque ela é baseada em valores religiosos, ela é uma opinião válida no debate político. Por outro lado, está vedado às instituições religiosas buscarem o estado para impor sobre toda a população a particularidade de suas crenças e valores. Mais do que deixar isto claro em leis e regulamentos (o que é obviamente necessário), o desejável é que todos os atores sociais reconheçam a importância de preservação do espaço público, como arena em que se busca a composição e a solidariedade entre diferentes pontos de vista, tarefa por vezes muito difícil, mas inerente à vida em sociedade.